



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº56/2025

Lei 14.133/2021, Art. 18, Inciso I

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMOTORES TIPO CAMIONETE E UTILITÁRIO PICK-UP CABINE DUPLA DESTINADOS AO TRANSPORTE DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições institucionais e em consonância com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, manifesta a imperiosa necessidade de estruturar de forma eficiente, moderna e segura a logística de deslocamento das equipes multiprofissionais responsáveis pela execução de ações assistenciais e de vigilância em saúde em todo o território municipal.

Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento da Atenção Primária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e ações de Saúde Indígena e Rural, cujas peculiaridades geográficas e operacionais exigem veículos robustos, confiáveis e dotados de capacidade de transitar em vias pavimentadas e não pavimentadas.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado em estrita observância às diretrizes da **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente no que tange:

- **Art. 6º, inciso XX**, que conceitua o Estudo Técnico Preliminar como documento destinado à caracterização da necessidade da contratação;
- **Art. 18**, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração do ETP como fase preparatória e indispensável ao planejamento da contratação;
- **Art. 82**, que disciplina o Sistema de Registro de Preços como instrumento de racionalização administrativa;
- **Arts. 11 e 12**, que tratam dos princípios e objetivos do processo licitatório, notadamente o planejamento, a eficiência, a economicidade, a seleção da proposta mais vantajosa e a mitigação de riscos.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Rede Municipal de Saúde atua em regiões com características geográficas adversas, compreendendo áreas rurais extensas, comunidades de difícil acesso e terrenos frequentemente sujeitos a condições climáticas que comprometem a trafegabilidade. Para garantir a continuidade dos serviços essenciais, faz-se imprescindível a



disponibilização de veículos automotores com capacidade off-road, alta resistência mecânica e espaço interno suficiente para transporte de equipes e insumos.

A ausência de veículos adequados ocasiona riscos relevantes, tais como:

- atraso ou interrupção de visitas domiciliares;
- comprometimento de ações de vigilância e monitoramento;
- dificuldades de acesso a comunidades remotas;
- aumento de custos operacionais decorrentes de manutenções emergenciais e deslocamentos ineficientes.

4. OBJETO PRETENDIDO

Registro de Preços para aquisição de automotores tipo camionete e utilitário pick-up cabine dupla, novos, de primeiro uso, zero quilômetro, com as seguintes características mínimas:

- motor mínimo 2.0, diesel ou flex, conforme especificações técnicas da futura contratação;
- tração 4x4 ou 4x2 elevada;
- capacidade para 5 passageiros;
- caçamba apropriada ao transporte de equipamentos;
- airbag frontal, ABS, controle eletrônico de estabilidade e demais itens obrigatórios pelo Contran;
- garantia mínima de fábrica;
- disponibilidade de rede de assistência técnica no raio de 500km do município de São Félix do Xingu-PA.

5. MOTIVAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços é recomendada em virtude de:

1. **Variabilidade da demanda**, uma vez que as equipes podem ser expandidas, substituídas ou readequadas conforme políticas de saúde locais;
2. **Otimização dos recursos públicos**, permitindo contratações sob demanda, sem necessidade de aquisição imediata da totalidade dos itens;
3. **Padronização da frota**, garantindo uniformidade técnica e facilitando manutenção;
4. **Maior eficiência logística**, conforme preceitos dos arts. 11 e 12 da Lei 14.133/2021.

6. ANÁLISE DE RISCOS

Identificam-se riscos potenciais associados à contratação:



- **Descontinuidade de modelos no mercado**, mitigada pela especificação por desempenho e requisitos mínimos;
- **Oscilação de preços**, mitigada pelo próprio mecanismo do Registro de Preços;
- **Atrasos na entrega**, minimizados pela previsão de penalidades contratuais;
- **Incompatibilidade técnica**, mitigada pela definição clara dos requisitos mínimos.

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa do valor é de R\$ 1.529.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e nove mil reais).

O preço da Aquisição é acordo com preços praticados no mercado, uma vez que o valor médio orçado foi encontrado no sítio eletrônico, Banco de Preço <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2f> sendo esse um portal confiável, contratado por vários órgãos, inclusive órgãos federais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Caminhonete cabine dupla 4x4, motor 2.8 turbo diesel ano e modelo 2025/2026, transmissão automática de 6 marchas.	UND	3	R\$ 297.00,00	R\$ 891.000,00
02	Pick-UP cabine dupla, manual, ano de fabricação e modelo 2026, tração 4x2, 6 machas, caçamba para até 844lts, 1.3 flex	UND	4	R\$ 159.500,00	R\$ 638.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 1.529.000,00

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição de camionetes e utilitários pick-up cabine dupla, mediante Sistema de Registro de Preços, revela-se medida necessária, tempestiva e aderente aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e continuidade do serviço público de saúde.

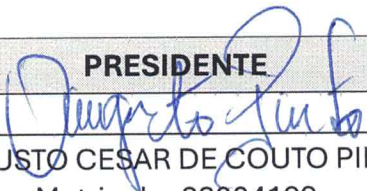
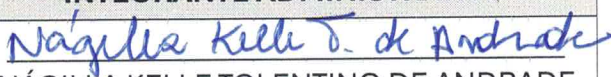
O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado com fulcro na legislação vigente e nos parâmetros técnicos aplicáveis, justifica plenamente a abertura do procedimento licitatório e a consequente aquisição, visando atender às demandas da Rede Municipal de Saúde de forma segura, moderna e eficiente.

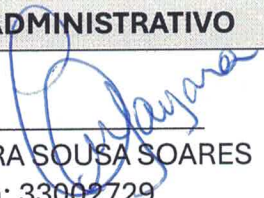


Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



São Félix do Xingu – PA, 12 de novembro de 2025

PRESIDENTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
 AUGUSTO CESAR DE COUTO PINTO Matricula: 33004199	 NÁGILLA KELLE TOLENTINO DE ANDRADE Matricula: 00104215

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
 TAYANNE MAYARA SOUSA SOARES Matricula: 33002729